



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00006EAA4E4CE0A

REQUERIMENTO Nº 173/2013

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo relatório completo de atendimentos realizados pela Unidade de Saúde da Família (USF V) do Distrito de Boa Esperança à pacientes/cidadãos do Município de Nova Ubiratã, desde o início do presente ano.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os **pedidos de informações** são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da LOM);

Considerando a **necessidade de envio das seguintes informações, relativo a pacientes/cidadãos do Município de Nova Ubiratã - MT, a esta Casa de Leis:**

- Número e especificações de atendimentos médicos;
- Número e especificações de atendimentos odontológicos;
- Número e especificações de atendimentos feitos pelos enfermeiros e técnicos em enfermagem;
- Número de internação de pacientes na USF V;
- Número e especificações de medicamentos entregue aos pacientes;
- Número e especificações de exames realizados, contendo valores praticados pelo SUS ou valores pagos à empresas contratadas para tal fim;
- Valores pagos pelos procedimentos acima especificados. (caso sejam tercerizados ou valores pacientes pelo SUS);
- Por fim, total de pacientes atendidos.

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006EAA4E4CE0A

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

